



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS JFA/IFSUDMG Nº 22 / 2024 - CAMPUSJF (11.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 09 de Setembro de 2024

CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova a alteração para regime de execução integral, no âmbito do Programa de Gestão e Desempenho, das vagas da Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora.

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021, e na condição de Presidente do Conselho de *Campus* desta unidade,

Considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo nº 23225.002952/2022-42,

Considerando a reunião ordinária do Conselho do *Campus* Juiz de Fora realizada no dia 5 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a alteração, para regime de execução integral, das 3(três) vagas da Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora ofertadas, conforme o Edital nº 01/2022, de 19 de dezembro de 2022, no âmbito do Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, na data de sua publicização no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), no âmbito do Processo Administrativo nº 23225.000309/2024-46.

(Assinado digitalmente em 09/09/2024 09:45)
CLAUDIA VALERIA GAVIO COURA
DIREÇÃO GERAL
Matrícula: 1148579

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **22**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS JFA/IFSUDMG**, data de emissão: **09/09/2024** e o código de verificação: **7d95edc6e9**